

13
JUNHO 2023

#INPUT

REVISTA

DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PENAFIEL

O IMPACTO DA INFLAÇÃO NO SETOR SOCIAL, AS CONSEQUÊNCIAS, MEDIDAS E APOIOS REAIS



Instituições de Solidariedade Social
com Dificuldades em Combater as
Despesas Diárias



Associação para o Desenvolvimento
da Portela Depende de “Um Sonho”
para ter Futuro



O Impacto do Aumento da Taxa de
Inflação no Rendimento das Famílias
em Portugal



“

Não espere por grandes líderes; faça você mesmo, pessoa a pessoa. Seja leal às ações pequenas porque é nelas que está a sua força.

Madre Teresa de Calcutá

”

#INPUT

Revista da Associação Empresarial de Penafiel

Edição nº 13

Trimestral

Junho de 2023

Edição e Propriedade

Associação Empresarial de Penafiel

Rua D. António Ferreira Gomes, 1324

4560-231 Penafiel

255 718 020

geral@aepenafiel.pt

www.aepenafiel.pt

Coordenação Editorial

Associação Empresarial de Penafiel

Design e Fotografia

Associação Empresarial de Penafiel

Impressão

Involgar Artes Gráficas

Tiragem

5000 Exemplares / Distribuição Gratuita

ÍNDICE

Input do Colunável #03

João Loureiro, Professor da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Input do Parceiro #04

Daniela Oliveira, Vereadora com o Pelouro da Família e Inclusão Social do Município de Penafiel

Input do Setor Social #06

Associação para o Desenvolvimento da Portela

Input Económico #10

Inflação: Vale Mais um Euro Hoje, do Que um Euro Amanhã!

Input Jurídico #12

Faltas Justificadas em Caso de Falecimento de um Familiar

Input Formação #14

Divulgação Cursos do Sistema de Aprendizagem

Input Erasmus + #15

Alunos da AEP Brilham no Hackathon Internacional



O CONTROLO DA INFLAÇÃO

Durante o ano de 2021 e na maior parte de 2022, a taxa de inflação homóloga da Área do Euro apresentou contínuos incrementos, passando de -0,3% em dezembro de 2020 para um pico de 10,6% em outubro de 2022. Dessa forma, foi ultrapassado o máximo histórico até então registado, e que era de 4,1% (julho de 2008). Entretanto, foi iniciado um processo desinflacionista e, em maio de 2023, a taxa de inflação homóloga do conjunto da Área do Euro cifrava-se em 6,1%.

Nas economias desenvolvidas, a estabilidade dos preços dos bens e serviços é um dos objetivos económicos fundamentais. Em geral, tal objetivo está formalmente estabelecido na legislação produzida pelos parlamentos, nomeadamente através dos estatutos da autoridade monetária. No caso do Área do Euro, os estatutos do Banco Central Europeu (BCE) estabelecem que o principal objetivo da política monetária é garantir a estabilidade dos preços, tendo o BCE operacionalizado o conceito, ao estabelecer que o objetivo em concreto é uma taxa de inflação à volta de 2%.

A razão pela qual a estabilidade dos preços é atribuída ao banco central prende-se com o facto de, no médio e longo prazo, haver uma forte correlação entre a criação de nova moeda e a evolução dos preços. Todos os estudos empíricos demonstram que economias com crescimento desmedido do stock de moeda acabam por observar um aumento desmedido dos preços médios dos bens e serviços. Ora, como quem, de forma indireta, determina os meios de pagamento

existentes numa economia (que, no essencial, são depósitos bancários detidos por particulares e empresas) é o banco central, por via dos empréstimos que concede aos bancos comerciais, é ao banco central que, naturalmente, está cometida a tarefa de manter os preços estabilizados.

Claro que um banco central não consegue garantir, de forma mecânica, que os preços médios seguem escrupulosamente o ritmo de crescimento que foi estabelecido como objetivo (2%, no caso do BCE). Só o conseguiria fazer se, de forma administrativa, tivesse poder para fixar preços. Mas, não é esse o caso em economias de mercado. É, pois, normal a taxa de inflação observada desviar-se do objetivo fixado, embora de forma limitada, na dimensão e no tempo.

A volatilidade da taxa de inflação (à volta da média) prende-se com dois motivos. Por um lado, maiores ou menores pressões do lado da procura fazem oscilar a inflação. Por outro lado, agravamentos ou desagravamentos anormais nos custos de produção de bens e serviços têm consequências semelhantes.

As oscilações da taxa de inflação são, no mais imediato, tipicamente combatidas com as taxas de juro fixadas pelo banco central para as operações que realiza com os bancos comerciais. Estas alterações são, depois, repassadas para os clientes (particulares e empresas), o que acabará por influenciar o seu comportamento no que respeita à procura de bens (e serviços) de consumo e de investimento. Quando a inflação está aquém do objetivo, o banco central baixa as taxas de juro para criar condições para que a procura agregada aumente e pressione os preços em alta. Pelo contrário, quando a inflação é excessivamente elevada, a subida das taxas de juro acaba por retirar pressão à procura e, dessa forma, fá-la convergir para o objetivo pretendido. É isso que o BCE tem vindo a fazer no recente contexto de elevada taxa de inflação. Em junho de 2022 o BCE concedia regularmente crédito aos bancos comerciais à taxa de 0%. Um ano depois, essa taxa estava em 4%.

Daniela Oliveira, Vereadora com o Pelouro da Família e Inclusão Social



INFLAÇÃO: INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL COM DIFICULDADES EM COMBATER DESPESAS DIÁRIAS

De 2020 em diante, o mundo e a economia têm sofrido alterações que têm vindo a deixar as populações assustadas e mais vulneráveis. Com a pandemia da COVID 19 e o desenrolar da mesma que afetou todos os setores comerciais e económicos, até à possível recuperação interrompida em 2022 com a invasão da Rússia à Ucrânia, todo o mundo tem estado em alerta e a sofrer consequências económicas.

Com este cenário, o setor social é sempre o mais afetado com famílias a perderem o poder de compra e muitas delas a ficarem sem recursos para conseguirem aguentar os custos habituais do quotidiano.

Das crianças à terceira idade, os Estados têm vindo a injetar apoios que consigam mitigar os efeitos destas situações. No concelho de Penafiel, o apoio às famílias não foi exceção e a atenção sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social foi maior, sendo que estas prestam um serviço de apoio direto às famílias.

Daniela Oliveira, Vereadora com o Pelouro da Família e Inclusão Social da Câmara Municipal de Penafiel, assumiu que o Município, através do seu Plano Municipal Solidário e da Rede Social, tem sido o maior apoio direto à população carenciada.

“A inflação tem tido um peso considerável no orçamento das nossas Famílias, de forma assimétrica, ou seja, o impacto é tanto maior quanto menor for o rendimento disponível, o que em determinadas situações pode aumentar as clivagens sociais. Têm sido várias as famílias que não têm margem para acomodar a inflação que se sente nos serviços e bens essenciais e ainda o brutal aumento das taxas de juro dos créditos habitação. No entanto, a nossa Rede Social tem procurado dar resposta às famílias mais vulneráveis que têm vindo a sofrer com todo este impacto económico negativo dos últimos anos, fruto da pandemia e agora da situação económica geral do país. É muito provável que o número de pedidos de ajuda venha a subir! Essa é a nossa maior preocupação, sendo que estaremos atentos de forma que possamos apoiar todos os Penafidelenses que necessitem”.

O Município de Penafiel está a trabalhar num grande investimento para o setor social, sendo que grande parte deste está direcionado para as IPSS's com projetos de investimento para a criação de novas respostas sociais e aumento das vagas existentes, com vista a colmatar as baixas taxas de cobertura, quer no apoio à infância, quer no apoio sénior.

Daniela Oliveira assume que ***“o trabalho em rede, que temos***

realizado no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Penafiel, tem permitido desenvolver um trabalho consistente e sistemático, prossequindo os eixos estratégicos de desenvolvimento e coesão territorial na área da intervenção social, podendo o mesmo ser acrescentado com um maior envolvimento do setor empresarial, quer na responsabilidade social, quer num compromisso acentuado com os seus trabalhadores através da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, no sentido de acautelar a existência de retaguarda familiar para os elementos dependentes, sejam eles, crianças/jovens, adultos dependentes e ou idosos”.

Para a Vereadora com o Pelouro da Família e Inclusão Social, o Município irá sempre continuar a trabalhar em rede, de forma que não falte nada aos munícipes, assumindo *que “temos procurado implementar novas medidas de apoio para as nossas famílias, porque sentimos no dia a dia, no “terreno” que as preocupações e necessidades das famílias e das nossas IPSS’s, são hoje diferentes do quem eram há uns anos. Esta necessidade de acompanharmos os reais problemas e desafios que as pessoas enfrentam é fundamental, de resto só assim faz sentido a política de proximidade. Têm sido também muitos e relevantes os investimentos efetuados nesta área, dos quais se destacaria a cedência de património municipal às IPSS’s, bem como o apoio às obras de construção, ampliação, conservação ou manutenção das instalações ou para aquisição de equipamentos fundamentais ao funcionamento das respostas sociais desenvolvidas. Acresce a estes apoios, as verbas do orçamento municipal mobilizadas para a construção de novos equipamentos sociais, em comparticipação financeira e apoio técnico, ao abrigo dos programas PARES e PRR, bem como na promoção de novos projetos de investimento”.*



“

É IMPERATIVO CRIARMOS MAIS MEDIDAS QUE POSSAM APOIAR, EXIGINDO TAMBÉM AO ESTADO CENTRAL MAIOR APOIO DIRETO ÀS FAMÍLIAS.

”

Lembra que “TODOS” nós, inclusive o Estado Central, devemos gratidão e reconhecimento, pelo trabalho realizado pelas nossas IPSS’s, na medida em que estas são as respostas de primeira linha no apoio à população.

“A inflação está a afetar diretamente as nossas famílias, mas também as IPSS’s que se encontram a enfrentar os seus próprios desafios, lutando, por vezes, para manter as portas abertas, com respostas sociais que por vezes não têm qualquer apoio por parte da Segurança Social. Seria muito importante que o Governo iniciasse um processo de profunda reflexão para apoiar de forma diferenciada o Setor Social Solidário”, assume Daniela Oliveira.

O Município tem comissões e equipas diferenciadas para dar apoio nas várias necessidades, tendo *“plena noção de que, este ano, as famílias vão ainda sofrer mais dificuldades com a inflação e a consequência nos juros de empréstimos, nos salários que não conseguem fazer face às despesas. É imperativo criarmos mais medidas que possam apoiar, exigindo também ao Estado central maior apoio direto às famílias. Queremos que não se esqueçam das necessidades reais, dos territórios de baixa densidade e das dificuldades que estes têm em enfrentar crises, como aquela que temos em mãos”.*

Para Daniela Oliveira, que já se dedica ao setor social há muitos anos, este desafio, enquanto Vereadora, é diário, *“o que nos motiva todos os dias, é saber que podemos fazer a diferença e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das nossas famílias. Os penafidelenses podem ter a certeza de que, da nossa parte, tudo faremos sempre para ajudar e para isso muito conta a especial sensibilidade do nosso Presidente de Câmara, Antonino de Sousa, para as questões sociais que têm sido sempre uma prioridade”,* conclui.



www.umsonho.pt

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PORTELA DEPENDE DE “UM SONHO” PARA TER FUTURO

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) estão numa luta de sobrevivência há muitos anos, não fossem elas fruto de muita solidariedade e voluntariado, mas também devido às consequências geradas pela pandemia da COVID-19 que fechou algumas, mesmo tendo de manter os salários dos seus funcionários, como agora com as dificuldades de gestão financeira devido ao impacto da inflação em todas as despesas fixas, sejam elas de alimentação, combustíveis ou ordenados que são os pilares que mais pesam na contabilidade das instituições.

No município de Penafiel, as IPSS não vivem outra realidade e algumas estão a passar por momentos muito frágeis no que toca ao orçamento financeiro para cada ano que passa.

Os seniores a quem, na sua maioria, dão apoio possuem baixas pensões que, na hora de pagar às instituições podem não chegar para a mensalidade.

Estivemos na Associação para o Desenvolvimento da Portela, na freguesia de Termas de S. Vicente, e as dificuldades saltam aos olhos de todos os que gerem a instituição.

Sandra Pereira, presidente da associação teme não conseguir cumprir com as obrigações caso não haja apoios diretos, nomeadamente, com o novo projeto “Um Sonho” que implica abrir uma nova resposta social e que poderá ter apoio da Segurança Social. **“Sem conseguirmos os acordos com a segurança social, temo que não consigamos dar seguimento a esta instituição e por isso apoiar os 21 utentes diários no projeto de centro de dia, bem como 8 idosos com apoio na alimentação”.**





Embora o apoio camarário chegue, à semelhança das outras IPSS do concelho, a verdade é que esta instituição não possui no momento protocolo com a segurança social e por isso sobrevive através das mensalidades dos utentes e angariação de fundos que os funcionários fazem **“a toda a hora”** para poder fazer face às despesas diárias.

A Associação para o Desenvolvimento da Portela tem, ainda, a seu cargo a confeção das refeições do Centro Escolar da Portela, um dos fundos de maneiio para entrada de dinheiro, fruto de uma parceria com a Junta de Freguesia das Termas de S.Vicente **“Até ao ano 2022, este serviço que prestamos ajudava no acerto de contas, atualmente, com a subida da inflação e o preço do cabaz alimentar altíssimo, não conseguimos tirar grandes lucros para gerir toda a instituição”**, confirma a presidente da instituição.



Diana Barbosa, diretora técnica da IPSS, garante estar com muitas dificuldades em gerir o stress e preocupação dos utentes, que nos corredores comentam que as reformas começam a não chegar para todas as despesas.

“Nesta instituição não deixamos que nenhum utente passe fome ou que não possa ter a medicação regularizada, todos juntos ajudamos e ninguém fica sem o essencial. No entanto, começa a ser difícil ter esperança no futuro”, confessa a diretora técnica.

“Um Sonho” é projeto que a associação tem para poder conseguir meios para ampliar o atual edifício, dando resposta de Centro de Dia (terceira idade) e CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (área da deficiência), área com muita procura e pouca oferta no concelho de Penafiel.

“

ESTA COLETIVIDADE ALIMENTA O SONHO DE PODER CONSEGUIR MEIOS PARA AMPLIAR O ATUAL EDIFÍCIO PARA QUE POSSA DAR RESPOSTA DE CENTRO DE DIA.

”

#08

A instituição já tentou de várias formas conseguir o financiamento público para realizar as ditas obras de ampliação (através de candidaturas ao Procoop, ao PARES e ao PRR), mas **“ora as regras mudam de uma semana para a outra; ora não existem verbas suficientes e simplesmente vão andando nestas ilusões permanentes que não levam a lado nenhum”**, desabafa Diana Barbosa.

Apesar da Associação para o Desenvolvimento da Portela albergar diariamente 21 utentes e apoiar 8 em domicílio, não tem qualquer tipo de protocolo com a Segurança Social, porém a entidade exige da instituição todas as regras para o espaço receber os utentes, tornando o orçamento mensal cada vez mais apertado para responder a todas as solicitações.

“Percebemos desde o final do ano de 2022 que as famílias começam a dar sinais de dificuldade, não só pelos pedidos de cabazes alimentares, mas com pedidos para receberem os seus seniores para poderem ir trabalhar e estes estarem em segurança. É que muitas mulheres, em particular, não trabalham neste meio rural porque são cuidadores de filhos e pais”, explica a presidente da instituição.



Assim, a instituição conta já com uma lista de espera de 15 seniores da freguesia das Termas de S. Vicente e freguesias envolventes aos quais não pode apoiar por falta de **“espaço e financiamento”**.

Para a Presidente, Sandra Pereira, **“as noites não são todas iguais, se há umas em que a esperança nos deixa dormir, outras o aperto e a gestão do dinheiro que não há, faz-nos não dormir”**. Apesar disso, garante que as contas **“estão certas e não há dívidas na casa”**.





Se atualmente a inflação veio piorar a gestão diária, certo é que a pandemia **“trouxe-nos um rombo nas nossas economias. A instituição esteve fechada muitos meses, mas os nossos funcionários receberam sempre. O dinheiro que tínhamos e que agora nos fazia falta para gerir melhor a inflação foi gasto para garantir o sustento dos nossos colaboradores. Tínhamos essa obrigação para com eles”**, justificou.

Se o projeto **“Um Sonho”** não avançar, vai fechar-se um ciclo de 10 anos de **“trabalho e dedicação a esta comunidade e o que mais nos preocupa são os nossos idosos. Para onde eles vão?”**, interrogam-se presidente e diretora técnica da Associação para o Desenvolvimento da Portela.

Segundo Daniela Oliveira, vereadora com o Pelouro da Ação Social **“a Associação para o Desenvolvimento da Portela nunca irá fechar. Cá estaremos para apoiar e trabalhar em conjunto para o trabalho continuar”**.

Literalmente a instituição dependerá de “Um Sonho” para ter futuro.





INFLAÇÃO: VALE MAIS UM EURO HOJE, DO QUE UM EURO AMANHÃ!

Por definição, a inflação é o termo económico que quantifica o aumento no nível geral de preços de bens e serviços. Quanto mais alta é a inflação, mais diminui o valor do dinheiro, porque um determinado montante vai comprar menos bens e serviços do que antes.

A inflação numa economia é calculada através da análise de uma cabaz de bens e serviços e da comparação das alterações nos preços dos bens que compõem esse cabaz ao longo do tempo, traduzida numa variação percentual do índice de preços durante um determinado período relativamente ao registado num período anterior. Quando o preço do cabaz completo num determinado mês é comparado com o seu preço no mesmo mês um ano antes, a essa variação chama-se inflação homóloga.

Assistiu-se, desde Junho de 2021, a uma escalada da taxa de inflação em Portugal e na zona euro, principalmente devido à subida dos preços da energia, ainda que, nas últimas semanas, essa tendência de crescimento tenha vindo a desacelerar, pese embora se tenha assistido a uma ligeira subida no último mês. De acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Eurostat, a taxa de inflação anual da zona euro subiu ligeiramente para os 7,0% em abril, após um período de pequenos recuos consecutivos.

Em Portugal, a inflação anual, medida pelo Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IPHC), foi de 6,9%, em baixa face aos 8,0% de março e aos 7,4% de abril de 2022. De acordo com a estimativa do serviço estatístico da União

Europeia, a taxa de inflação anual avançou de 6,9% em março para os 7,0% em abril, mantendo-se, no entanto, aquém dos 7,4% do mesmo mês de 2022.

Se este cenário é já de si adverso, para a generalidade das famílias o cenário é ainda mais difícil, uma vez que, dos bens que compõe o cabaz que serve de base ao cálculo da inflação, aqueles que apresentam uma maior taxa de inflação são os bens relativos ao setor da alimentação que atingiram uma taxa de 13,6%, diminuindo, em larga escala, o rendimento disponível das famílias.

Se olharmos atentamente para a evolução da inflação desde que Portugal aderiu à CEE em 1986, verifica-se que o ano de 2022 se traduziu num aumento brutal do custo de vida, conforme quadro (fig.1)

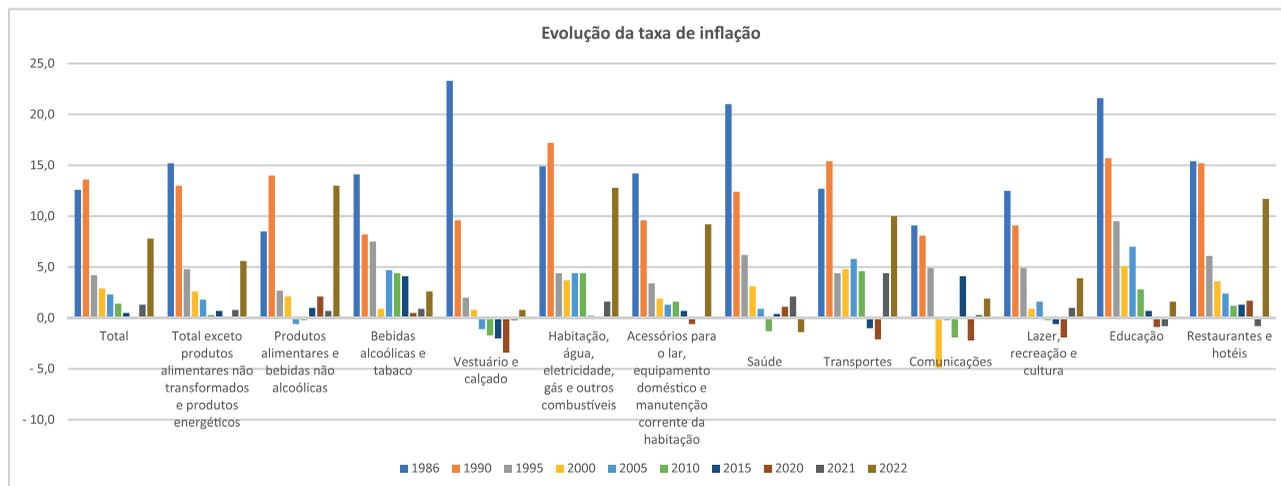
Numa análise mais detalhada, conclui-se que os “produtos alimentares e bebidas não alcoólicas” apresentam uma taxa de inflação de 13% e os bens associados à “habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis” uma taxa de 12,8%. Ou seja, os bens considerados de primeira necessidade ou equivalentes (aqueles cujo consumo é indispensável, sendo apenas possível reduzi-lo) foram aqueles cujos preços mais subiram.

Esta realidade implica um acentuar das desigualdades entre ricos e pobres, uma vez que as famílias com baixo rendimento, para além de terem pouca capacidade para igualar o crescimento dos seus rendimentos à taxa de inflação, não dispõem de poupanças para fazer face ao aumento do custo do seu consumo ao longo do tempo, mais a mais porque é na população mais pobre, ou de mais baixo rendimento, que os gastos com bens alimentares e energia representam um maior peso no consumo total.

Índice de Preços no Consumidor						
Anos	Total	Total exceto produtos alimentares não transformados e produtos energéticos	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	Bebidas alcoólicas e tabaco	Vestuário e calçado	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis
1986	12,6	15,2	8,5	14,1	23,3	14,9
1990	13,6	13,0	14,0	8,2	9,6	17,2
1995	4,2	4,8	2,7	7,5	2,0	4,4
2000	2,9	2,6	2,1	0,9	0,8	3,7
2005	2,3	1,8	-0,6	4,7	-1,1	4,4
2010	1,4	0,3	-0,2	4,4	-1,7	4,4
2015	0,5	0,7	1,0	4,1	-2,0	0,2
2020	0,0	0,0	2,1	0,5	-3,4	0,1
2021	1,3	0,8	0,7	0,9	-0,2	1,6
2022	7,8	5,6	13,0	2,6	0,8	12,8

Fig.1

Fontes de Dados: INE - Índice de Preços no Consumidor (IPC) e PORDATA



Em Portugal, as despesas com alimentação e energia representam cerca de 28% do consumo das famílias mais pobres (20% de famílias com menores rendimentos), enquanto nas famílias mais ricas (20% de famílias com maiores rendimentos), esse valor é de apenas 17%, pelo que a elevada taxa de inflação a que estamos a assistir atualmente impacta de forma mais vincada numa família de baixo rendimento em Portugal (e na zona euro) do que uma família de elevado rendimento, aumentando as assimetrias sociais que, já de si, são bastante acentuadas.



Estatisticamente, de acordo com os cálculos dos economistas do BCE, um aumento de 10% nos custos dos bens básicos que não seja compensado por um aumento do rendimento, reduz o poder de compra em mais de 20% para as famílias de rendimentos mais baixos, em comparação com 5% para as famílias de rendimentos médios.

Neste cenário, demonstra-se claramente que a inflação tende a gerar mais pobreza, daí que os países menos desenvolvidos sejam aqueles que apresentam taxas de inflação por vezes galopantes, em que é difícil aferir a fronteira entre causa e consequência, pelo que, em economia, uma das regras irrefutáveis é de que vale mais um euro hoje do que um euro amanhã!



FALTAS JUSTIFICADAS EM CASO DE FALECIMENTO DE UM FAMILIAR

A Lei n.º 13/2023, de 30/04/2023, que entrou em vigor em 01/05/2023, e que efectuou várias alterações ao Código do Trabalho, veio modificar o art.º 251.º desse código aumentando o número de dias de faltas que o trabalhador pode dar de 5 dias consecutivos passou para 20 consecutivos, por falecimento de cônjuge não separado de pessoas e bens ou equiparado, filho ou enteado, de 2 dias passou a 5 dias por falecimento de parente ou afim no 1.º grau na linha recta não incluídos na alínea anterior, mantendo o restante desse artigo.

Tem surgido, há já alguns anos, a discussão se na contagem dos dias de falta «consecutivos» se incluem só os dias de trabalho ou também aqueles em que o trabalhador não prestaria trabalho.

E como é sabido há entendimentos nos dois sentidos.

Veio, entretanto, a ser publicado no passado dia 17/05/2023, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), com o n.º 4/2023, publicado na I Série do Diário de República, do dia atrás referido, que, parece-nos pode estabelecer a interpretação a aplicar.

Embora o Acórdão tenha por objecto directo a cláusula n.º 82.º do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) entre a As-

sociação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal - AIMMAP e o SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia (em vigor a 29/05/2019), os Juízes Conselheiros do STJ, na fundamentação do Acórdão, e embora o Acórdão tenha sido proferido antes da entrada em vigor do novo texto do Código do Trabalho, foram chamados a decidir como se interpreta a palavra “consecutivos” e não com o número de dias. Os Juízes expressamente indicam que a cláusula em causa do referido CCT é exactamente igual ao art.º 251.º do Código do Trabalho então em vigor (e que como sabemos só alterou o número de dias) e que a interpretação da cláusula do CCT tem de ser efectuada conforme o disposto no Código do Trabalho.



“

O NÚMERO DE FALTAS JUSTIFICADAS AO TRABALHO, EM CASO DE FALECIMENTO DE UM FAMILIAR, DEPENDE DO GRAU DE PARENTESCO COM O FALECIDO.

”

Assim, e até perante a fundamentação apresentada, se nos afigura seguro considerar que os Juízes Conselheiros interpretam o art.º 251.º do Código do Trabalho tal qual interpretam a cláusula 82.º do CCT, nomeadamente como deve ser interpretada a palavra «consecutivos».

Referem os Juízes Conselheiros que a regra tem de se aplicar a uma multiplicidade de circunstâncias indicando mesmo exemplos pelos quais justificam que seria discriminatório, para as várias situações de facto que a norma se aplica se se estabelecesse que se contavam só dias úteis, ou que só se contavam dias de trabalho, como referem os Senhores Juízes ***“chegar-se-ia a soluções absurdas, por isso mesmo inaceitáveis, e, principal e decisivamente, constituindo factor de discriminação injustificada dos trabalhadores. Basta pensar na situação em que o trabalhador apenas presta a sua actividade num dia da semana: teria direito a faltar, no caso da al. a), durante cinco semanas.”*** (sic)

Decide o Acórdão que a palavra «consecutivos», da Cláusula 82.ª do CCT deve ser *“interpretada como sendo dias seguidos, independentemente de serem dias úteis ou dias de trabalho ou dias de descanso”*, sendo totalmente admissível, no nosso entendimento, aplicar este entendimento à palavra «consecutivos» constante do art.º 251.º do Código do Trabalho.

Pode consultar o Acórdão no seguinte link:

www.dre.pt/dre/detalhe/acordao-supremo-tribunal-justica/4-2023-213132932

No passado dia 2 de junho, no Auditório da Associação Empresarial de Penafiel, a área do Jurídico AEP, pela presença do Advogado Pedro Gomes, empresários e formandos assistiram à sessão de esclarecimento sobre o tema “Agenda do Trabalho Digno: As principais alterações ao código de trabalho”, dando informações importantes quer para empresários quer para futuros empregados.

No final da sessão, foram feitas algumas questões, deixando todos os presentes esclarecidos sobre o tema.





ÁREA DA FORMAÇÃO DA AEP FAZ CIRCUITO PELO CONCELHO DE PENAFIEL PARA DIVULGAÇÃO DOS CURSOS DO SISTEMA DE APRENDIZAGEM

A área da formação da Associação Empresarial de Penafiel tem vindo a fazer a divulgação e promoção da oferta formativa para abrir em setembro de 2023 desde o mês de março.

No mês de maio, a AEP abriu as suas portas para receber mais de quatro dezenas de jovens, muitos acompanhados pelos seus encarregados de educação, com interesse nos Cursos de Sistema de Aprendizagem disponíveis para inscrição e conhecimento das instalações da instituição.

Todos deixaram as suas inscrições, levando consigo um brinde da instituição que pretende contar com eles a partir de setembro.



A oferta formativa foi ainda divulgada junto dos agrupamentos escolares do concelho de Penafiel na primeira semana de junho, com a oferta de brinde e flyers informativos dos cursos disponíveis para inscrição e que lhes a equivalência ao 12º ano e obtenção de uma profissão para jovens entre os 15 e 29 anos com o 9º ano concluído.



Na manhã de 31 de maio, a área de formação da AEP, ainda, marcou presença na mostra de oferta formativa da Escola Básica Sudeste Penafiel - Cabeça Santa com apresentação dos cursos de Cabeleireiro/a e Técnico/a Auxiliar de Saúde que deram algumas explicações sobre as suas escolhas para o futuro bem como demonstrações do trabalho que aprendem estudando na AEP.

Devido à afluência de inscrições, a área de formação está de momento a receber inscrições para os cursos do Sistema de Aprendizagem de **Técnico/a de Contabilidade, Técnico/a de Informação e Animação Turística, Técnico/a de Secretariado e Técnico/a de Segurança no Trabalho.**

As inscrições estão abertas através do site da AEP em **www.aepenafiel.pt** ou presencialmente na secretaria da área da formação nas instalações da Associação Empresarial de Penafiel, na Rua D. António Ferreira Gomes, 1324, 4560-231 Penafiel

INPUT

ERASMUS +

Hackathon Internacional



ALUNOS DA AEP BRILHAM NO HACKATHON INTERNACIONAL E FORMADORES PARTICIPAM EM CONFERÊNCIA FINAL NA ROMÉLIA

Os alunos da Associação Empresarial de Penafiel (AEP) demonstraram o seu talento e habilidades no Hackathon Internacional, que ocorreu recentemente na cidade de Biella, na Itália. Além disso, dois formadores da AEP também marcaram presença na última reunião do projeto, realizada em Târgu Mures, Roménia, de 8 a 11 de maio, onde ocorreu uma conferência final de apresentação de resultados.

Dois formadores da AEP tiveram a honra de participar na última reunião do projeto, realizada na cidade de Târgu Mures, na Roménia, de 8 a 11 de maio. Neste evento, ocorreu uma conferência final de apresentação de resultados, onde especialistas, profissionais e parceiros do projeto compartilharam as suas descobertas e lições aprendidas ao longo de todo o projeto.



A participação dos formadores da AEP na reunião na Roménia permitiu que eles contribuíssem com a sua experiência e conhecimento, além de estabelecerem contactos valiosos com outros profissionais da área. Esta troca de ideias e perspetivas enriqueceu ainda mais o projeto e fortaleceu as parcerias internacionais.

Durante o Hackathon Internacional, que teve lugar de 6 a 10 de março, os alunos da AEP mostraram todo o seu potencial ao enfrentarem desafios práticos que promoveram a inovação, o pensamento crítico e a resolução de problemas. Os estudantes selecionados para participarem na prestigiosa competição internacional, representaram a AEP com muito orgulho.

O projeto HACKATHON tem sido uma jornada emocionante e enriquecedora para a AEP, para os seus alunos e formadores. A participação no Hackathon Internacional e na reunião final na Roménia demonstra o comprometimento da AEP em promover o desenvolvimento de competências-chave e digitais, bem como a valorização da inovação e do trabalho em equipa.

Com a sua participação ativa, os alunos da AEP tiveram a oportunidade de imergir num ambiente estimulante, trabalhando em equipa e desenvolvendo soluções criativas para problemas específicos. Esta experiência não apenas fortaleceu as suas competências digitais e transversais, mas também lhes proporcionou a oportunidade de interagir com estudantes de outros países e ampliar os seus horizontes.





Medida Formação Emprego + Digital

Conheça toda a oferta formativa em www.aepenafiel.pt

Visa a formação e requalificação na área digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, através da frequência de percursos de formação profissional na área digital.

Destinatários Elegíveis:

Ativos empregados de empresas e de entidades da economia social, com as seguintes habilitações:

A) Iguais ou superiores ao 4º ano de escolaridade, para o desenvolvimento de formações modulares integradas em percursos de Nível 2; B. Iguais ou superiores ao 9º ano de escolaridade, para o desenvolvimento de formações modulares integradas em percursos de Nível 4.

Destinatários Não Elegíveis:

Profissionais Liberais, Trabalhadores Independentes e Empregados da Administração Pública não podem frequentar esta formação.

Apoios à Formação:

Subsídio de Alimentação no valor de 6,00€/dia, nos dias em que período de formação seja igual ou superior a 3h e Seguro de Acidentes Pessoais e Certificado de Qualificações.



ASSOCIAÇÃO
EMPRESARIAL
DE PENAFIEL

☎ 918 212 667
255 718 020 (*6)

✉ formacao@aepenafiel.pt